

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família dos Servidores Municipais e dá outras providências.

ANGELA DA SILVA LUCAS, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **ILVANE DE FÁTIMA LITTMANN PIOVESAN**, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sendo pai, entre os dias:

16/01/2025 a 04/02/2025, totalizando 20 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ANGELA DA SILVA LUCAS

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 04/2025

A Agente de Contratação torna público que realizou a DISPENSA Nº 04/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REVISÃO DE BOMBAS DE ESGOTO E SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT, que será firmada com a empresa: PADOVANI & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 11.684.464/0001-80, com o valor total de **R\$ 24.598,74 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

Castanheira - MT, 26 de março de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2024

PORTARIA Nº 81/2025

Dispõe sobre a nomeação de aprovados(as) convocados(as) no Concurso Público nº 01/2024, do Município de Castanheira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, pelo Decreto nº 54, de 18 de outubro de 2024 e que os(as) aprovados(as) convocados(as) apresentaram os documentos exigidos

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 05/2025, para os fins e efeitos legais, os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo Único desta Portaria, aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2024.

Art. 2º - Os(As) nomeados(as) deverão comparecer pessoalmente, entre os dias 01 e 04 de abril de 2025, na Prefeitura de Castanheira/MT, munidos(as) de documento de identificação, a fim de assinar termo de posse e entrar em efetivo exercício no respectivo cargo.

Art. 3º - A data da posse ou entrada em efetivo exercício poderá ser prorrogada por até 05 (cinco) dias após o prazo final, a requerimento do(a) interessado(a), apresentado, impreterivelmente, até as 17:00h, do dia 04 de abril de 2025.

Art. 4º - O não comparecimento no período determinado, inclusive em eventual prorrogação, se requerida, será entendido como desistência do(a) candidato(a) à nomeação no respectivo cargo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 26 de março de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 81/2025

ENFERMEIRO

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO
01	52413	ALESSON OLIVEIRA DE FREITAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – VAGAS SEDE DO MUNICÍPIO

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO
01	49887	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
02	52579	ANA JULIA CARRIEL MARTINS
03	52865	JAQUELINE GOULART
04	52541	DAYANE TARGINO

PORTARIA Nº 79/2025.

Dispõe sobre o Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família do Município de Castanheira, define diretrizes gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 68, incisos III, IX e XXV, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.523, de 17 de março de 2017 e no Decreto Estadual nº 219, de 04 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família do Município de Castanheira, composto pelos seguintes membros:

I. Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Amaziles Eleto Vilarino - CPF: ***.455.***-04

Suplente: Luana Oliveira Neneve - CPF: ***.174.***-72

II. Representando a Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Rozelei Maria Pilegi Nunes - CPF: ***.872.***-20

Suplente: Rosemeire Jacinta Duarte – CPF: ***.944.***-68

III. Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Paula Barros Vargens – CPF: ***.506.***-83

Suplente: Marisa Aparecida Jardim - CPF: ***.401.***-85

IV. Representando a Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sônia Aparecida Pereira - CPF: ***.012.***-34

Suplente: Cleire Aparecida De Carvalho – CPF: ***.507.***-24

§1º - Os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família, exercerão o encargo por um período de 03 (três) anos, podendo, a pedido ou no interesse da Administração, a qualquer tempo serem substituídos.

§2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família será presidido pela(o) Secretária(o) Municipal de Assistência Social, membro(a) nato deste.

§3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família será convocado, sempre que necessário, pela(o) Presidente, com antecedência, mínima de 02 (dois) dias úteis.